

## AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 http://www.agenciasus.org.br

Brasília, na data da assinatura digital.

## COMUNICADO EXTERNO

#### Resultado Final da Análise Curricular referente ao Edital Nº 35/2025/UTIC

# 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado final da Análise Curricular, conforme previsto no Edital nº 35 referente ao **Processo Seletivo Simplificado da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação UTIC.**
- 1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)**, conforme o item 6.2 do edital e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, que consiste na Avaliação de Conhecimentos.
- 1.3. Ressalta-se, ainda, que para a etapa de Avaliação de Conhecimentos será publicado edital específico de convocação da banca examinadora, que conduzirá a referida avaliação em conformidade com as disposições do edital do processo seletivo.

### Assistente de Projeto - Infraestrutura

Nº da Classificação	Nome	Nota
1º	Rodrigo Souza Gomes	86
2º	Marco Fidelis da Silva	70

<sup>\*</sup>Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.

## Assistente de Projeto - Desenvolvedor Full Stack (Java/Angular) - PCD

Nº da Classificação	Nome	Nota	
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos.			

# Assistente de Projeto - Requisitos - PPQ

Nº da Classificação	Nome	Nota	
Não foram identificados candidatos que atendessem aos requisitos exigidos			

### Agente de Projeto - UTIC

Nº da Classificação	Nome	Nota
1º	Jonas Figueira Minduca	89
2º	Rosângela de Sousa Marçal da Silva	80
3º	Gabriel Henrique Gomes Costa	75

### 2. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 2.1. A AgSUS se reserva ao direito de realizar novas convocações de candidatos, caso haja desistentes e reprovados na avaliação de conhecimentos.
- 2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PcD elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital.
- 2.3. Nas vagas que não houveram candidatos PPQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 5.9 do edital.
- 2.4. A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas. Reafirmamos, por fim, o compromisso da AgSUS com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

#### WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 06/10/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
if informando o código verificador 0119641 e o código CRC 60F3D606.

Referência: Processo nº AGSUS.001029/2025-75

SEI nº 0119641